

FORCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

JUSTICA MILITAR

Ia. AUDITORIA DA Ia. D. I. E.

Of. nº 426

Rio, 20. VIII. 1945

Do AUDITOR

Ao Exmo Sr. Gen. Cmt. da Ia.  
R. M.

Assunto: Relação de sentenciados  
(Remessa de)

I - Em resposta ao of. de V. Exa., nº 716-Al/8346, de 7 de corrente e só recebido nesta Auditoria a 18, anexo ao presente uma relação, com os esclarecimentos necessários, dos sentenciados por esta Ia. Auditoria que regressaram ao Brasil a bordo do navio "Pedro I" e cujos nomes figuram em outra relação organizada pelo E.M.- F.E.B./I que acompanhou o seu of. citado.

II - Com referência aos demais nomes que constam da relação do E.M-/F.E.B./I, que restituiu ao conjunto a este, os processos respectivos não correram por esta Ia. Auditoria e sim pela 2a. também desta D.I.E., motivo porque deixei de prestar informações a respeito.

ADALBERTO BARRETO - Ten. Cel. Auditor

A/R.



Sold.	Antonio de Araujo	Foi condenado a oito meses e vinte e sete dias de prisão. A carta de guia foi expedida em 6.XII.944 e o respectivo <u>alvará de soltura</u> em 30.VII.945.
Sold.	Mario Batista	Foi condenado a vinte e seis anos de detenção. A carta de guia foi expedida em 20.III.945.
Sold.	Antonio Colett	Foi condenado a onze anos e trinta dias de detenção. A carta de guia foi expedida em 20.III.945.
Sold.	Euclides Fagundes Barreto	Foi condenado a oito meses de prisão. A carta de guia foi expedida em 15.VI. 945.
Sold.	Ademar Samuel da Silva	Foi condenado a onze anos de reclusão. A carta de guia foi expedida em 30.III. 945.
Sold.	Plinio Martins de Oliveira	Foi condenado a um ano, nove meses e dez dias de prisão. A carta de guia está em confecção.
Sold.	Agenor Claro de Oliveira	Foi condenado a cinco anos e um mês de reclusão. A carta de guia está em confecção.
Sold.	Francisco Antonio Muniz	Foi condenado a um ano, quatro meses e quinze dias de prisão. A carta de guia foi expedida em 28. VI. 1945.
Sold.	José Mósca	Foi condenado a seis anos e quatro meses de reclusão. A carta de guia foi expedida em 14. VIII. 945.
Sold.	Augustinho de Freitas	Foi condenado a seis anos e quatro meses de reclusão. A carta de guia foi expedida em 14. VIII. 1945.
Sold.	Harcldo Silva	Foi condenado a cinco anos, cinco meses e dez dias de reclusão. <u>DIGO</u> Foi condenado a nove meses e dez dias de detenção. A carta de guia está em confecção.
Sold.	Francisco Mastrandea Junior	Foi condenado a um ano e oito meses de detenção. A carta de guia está em confecção.
Sold.	José Lopes de Barros	Foi condenado a dois anos, dez meses e vinte dias de reclusão. A carta de guia está em confecção.

a ertrr a sono ofio a obnabmoc lot  
shug ob ataco A .oening ob mib pree  
-lloegesr o e ADO.IIX.3 no shibegre lot  
.CAG.IIV.6G no preeion sh hawig or

oljwah sh elmetra

.hlos

sh sono ales a ertrr a obnabmoc lot  
shibegre lot shug ob ataco A .oopening ob mib  
.CAG.III.6G no

stalid almal

.hlos

ertrr a sono emic a obnabmoc lot  
lot shug ob ataco A .oopening ob mib  
.CAG.III.6G no shibegre

stalid almal

.hlos

.oeling ob sono ofio a obnabmoc lot  
.CAG.II no shibegre lot shug ob ataco A  
.CAG

.hlos

,obnabmoc ob sono sero a obnabmoc lot  
.III.6G no shibegre lot shug ob ataco A  
.CAG

stilis sh fennel rama

.hlos

a nesem evon,ons mi a obnabmoc lot  
-no shug ob ataco A .oeling ob mib coh  
-oopening no lot

.hlos

adit my a sono conio a obnabmoc lot  
no shug ob ataco A .obnabmoc ob  
.CAG

stilis ob nido rama

.hlos

a nesem exnup,ons mi a obnabmoc lot  
shug ob ataco A .oeling ob mib exnup  
.CAG.IV.6G no shibegre lot

stilis ob nido rama

.hlos

exnup a sono ales a obnabmoc lot  
lot shug ob ataco A .obnabmoc ob exnup  
.CAG.IV.6G no shibegre

stilis ob

.hlos

-on exnup a sono ales a obnabmoc lot  
lot shug ob ataco A .obnabmoc ob exnup  
.CAG.IV.6G no shibegre

stilis ob rama

.hlos

nesem conio,sono conio .. obnabmoc lot  
-obnabmoc lot QOD ,obnabmoc ob mib coh  
-mib coh asib asib a nesem evon a obn  
-obnabmoc no hree shug ob ataco A ,CAG

wila oblowell

.hlos

nesem ofio a one mi a obnabmoc lot  
no hree shug ob ataco A .obnabmoc ob  
-obnabmoc

stilis ob nido rama

.hlos

nesem asib,sono ales a obnabmoc lot  
ob ataco A .obnabmoc ob mib coh  
-obnabmoc no hree shug

stilis ob negai deal

.hlos

## FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

## JUSTIÇA MILITAR

## la. AUDITORIA DA la. D. I. E.

Relação nominal dos sentenciados por esta Auditoria que regresaram ao Brasil a bordo do navio "Pedro I" e constantes de uma outra relação organizada pelo E.M. - F.E.B./I.

POSTOS	N O M E S	O B S E R V A Ç O E S
--------	-----------	-----------------------

2º Ten.R/2 dentista	Orlando Luna Freire do Pillar	Foi condenado a quatro anos, um mês e dez dias de reclusão. A carta de guia respectiva foi expedida em 14.VIII.945.
Cabo	Cyro Marques	Foi condenado a um ano, seis meses e vinte dias de prisão. A carta de guia respectiva foi expedida em 30.III.945.
Sold.	João Quirino	Foi condenado a nove meses e vinte e dois dias de prisão. A carta de guia foi expedida em 4.V.945.
Sold.	Sebastião Bonfim	Foi condenado a nove meses e dez dias de prisão. A carta de guia foi expedida em 20.VIII.945.
Sold.	Adenisio dos Santos	Foi condenado a um ano e seis meses de prisão. A carta de guia está em confecção.
Sold.	Walber Pires dos Santos	Foi <u>absolvido</u> na segunda instância. Expediu-se alvára de soltura em 31.VII.945.
Sold.	Antônio João Duarte	Foi condenado a um ano e quatro meses de prisão. A carta de guia está em confecção.
Sold.	José Gualberto Alves	Foi condenado a um ano de prisão. A carta de guia foi expedida em 14.VIII.945.
Sold.	Antônio Araújo	Foi condenado a doze anos, onze meses e dois dias de detenção. A carta de guia foi expedida em 20.III.1945

C o n t i n ú a .

AMERICAN ADVERTISING AGENT

HAMILTON, OHIO

U.S. AIR MAIL ADVERTISING AGENT

WANTED FOR SIGNATURES OVER THE CONTRACTS MADE WITH THE  
FOLLOWS: MR. JAMES H. COOPER, JR., OF CINCINNATI, OHIO,  
MR. JAMES H. COOPER, JR., OF CINCINNATI, OHIO,

M E D I A V A N D A B L E

S E R V I C E

207407

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.

THE MARY ANN COOPER IS OWNED BY  
MR. AND MRS. JAMES H. COOPER WHO ARE THE  
HOLDERS OF THE CONTRACTS.